



FESTIVAL DE FUTEBOL SOCIETY DA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E VALE DO PARAÍBA - REGULAMENTO 2016.

1 – DA FINALIDADE:

Promover o conagraçamento entre os Associados da AES e seus dependentes.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

A intenção de participação das UFPs será aceita até a data prevista *no Comunicado da Diretoria Executiva da AES.*

A relação dos participantes (jogadores) de cada equipe poderá ser encaminhada até 5 dias antes do início da 1ª Fase dos jogos, de acordo com os seguintes critérios:

- 2.1 - Cada equipe deve ser formada com o mínimo de 7 (sete) e o máximo 16 (dezesesseis) jogadores;
- 2.2 - Sócios Ativos da UFP;
- 2.3 - Sócios da ativa de outras UFPs, máximo de três por equipe e/ou a critério da Coordenação após análise da situação, desde que a Escola de origem não tenha equipe inscrita;
- 2.4 - Pais de sócios, máximo de 02 (dois) por equipe;
- 2.5 - Maridos de sócias, máximo de 2(dois) por equipe;
- 2.6 - Sócios aposentados e/ou agregados, no máximo, de 2(dois) por equipe.
- 2.7 - Filhos dependentes de sócios, maiores de 18 e até 24 anos, máximo 2 por equipe.

OBSERVAÇÕES

- ✓ O número de “atletas” mencionados nos itens 2.3 a 2.7, em quadra, durante a realização dos jogos **será limitado a 2 (dois).**
- ✓ Cada UFP poderá inscrever quantas equipes forem necessárias para atender o número de associados interessados, obedecendo-se os critérios estabelecidos nos itens de 2.1 a 2.7.

3 – DOS JOGOS:

3.1 - As regras dos jogos do campeonato serão as determinadas pela Confederação Brasileira de Futebol Society e com algumas adaptações mencionadas a seguir.

3.2 - As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas.

3.2.1 - Os atletas inscritos na partida deverão apresentar, obrigatoriamente, documento com foto.

3.2.2 - O uniforme dos atletas compõe-se de camisa de manga curta ou manga comprida, calção curto, meias de cano longo, **calçado de futebol society (CHUTEIRAS NÃO SERÃO PERMITIDAS)**, ficando terminantemente proibido o uso de calçado que contenha travas.



3.2.3 - O uso de caneleiras é obrigatório e estas deverão estar completamente cobertas pelas meias e serem confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao atleta (borracha, plástico, poliuretano ou material similar).

3.2.4 - Nas costas das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração, vedada a repetição de números na mesma equipe.

3.2.5 - O goleiro usará uniforme com camisa de cor diferente dos demais atletas, sendo-lhe permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho, luvas e bandagem nos dedos.

3.3 - A partida será disputada por um máximo de 7 (sete) atletas, um dos quais o goleiro, **sendo obrigatório estar entre os 7 (sete), no mínimo 5 (cinco) atletas da Unidade Escolar inscrita (sócio ativo), respeitando às observações do item 2.**

3.4 - É vedado o início da partida sem que a equipe contenha um mínimo de 5 (cinco) atletas, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma ou ambas, ficar reduzida a pelo menos 4 (quatro) atletas.

3.5 - O número de atletas reservas, para substituições, é limitado a 9 (nove).

3.6 - Será permitido um indeterminado n.º de substituições “volantes”, a qualquer tempo de jogo, sem necessidade de paralisação da partida, exceção feita ao goleiro que somente poderá ser substituído com a bola fora de jogo. Um atleta que tenha sido substituído poderá voltar à partida em substituição a outro.

3.7 - É vedada a substituição do goleiro por ocasião de cobrança de tiros livres direto ou indireto, salvo em caso de contusão grave por ele sofrida, comprovada pelo árbitro ou em caso de expulsão.

3.8 - O tempo de duração das partidas será de 20 minutos cada, dividido em dois períodos de 10 (dez) minutos cada com tempo máximo de 3 (três) minutos para descanso entre ambos. Quando a tabela da região contar com um máximo de 04 equipes, o tempo de jogo poderá ter a duração de 30 minutos cada, dividido em dois períodos de 15 (quinze) minutos cada.

3.9 - Será concedido às equipes disputantes, objetivando dar instruções aos atletas, o direito de solicitar o pedido de 1 (um) tempo em cada período da partida, sendo 1(um) minuto a duração de cada tempo solicitado, respeitando-se os seguintes princípios:

- os técnicos, treinadores ou capitães das equipes deverão solicitar o tempo ao árbitro;
- os pedidos de tempo somente serão concedidos quando a bola estiver fora de jogo e a posse de bola for da equipe solicitante;
- se uma equipe não solicitar tempo no primeiro período da partida não poderá acumular para usá-lo no segundo período;
- o cronômetro será parado quando o tempo for utilizado para esse fim.



3.10 - Para comprovar as condições previstas na cláusula "das Inscrições" deste regulamento, em todas as fases serão exigidos documentos dos "atletas" antes do início dos jogos.

3.11 – Na primeira fase, o sistema de disputa será elaborado pela Diretoria de Esportes da Capital, de acordo com o número de equipes inscritas, as quais serão divididas em regiões.

3.11.1 - os critério para classificação de cada região será definido pela Diretoria de Esportes e comissão organizadora.

3.12 - Na fase final, as quatro equipes classificadas (a vencedora de cada região), jogarão no Clube de Campo em Jundiaí, no dia 08/10/2016.

3.12.1 As partidas terão duração de 30 minutos, com dois períodos de 15 minutos, conforme tabela abaixo:

(Haverá sorteio antes do início dos jogos, para definir as equipes que se enfrentarão nas semi-finais)

<i>Tabela – fase final</i>			
<i>Jogo 1</i>	<i>Equipe 1</i>	<i>X</i>	<i>Equipe 2</i>
<i>Jogo 2</i>	<i>Equipe 3</i>	<i>X</i>	<i>Equipe 4</i>
<i>Disputa de 3º e 4º</i>	<i>Perdedor jogo 1</i>	<i>X</i>	<i>Perdedor jogo 2</i>
<i>Final</i>	<i>Vencedor jogo 1</i>	<i>X</i>	<i>Vencedor jogo 1</i>

3.12.2 - Em caso de empate, haverá cobrança de penalidades para definir a equipe vencedora de cada jogo, respeitando-se os seguintes critérios:

- 3(três) na primeira bateria, alternadamente, por jogadores diferentes que estavam na quadra no final da partida, inclusive o goleiro.

- 1(um) a 1(um), se necessário, na segunda bateria, por jogadores diferentes, até que se tenha o vencedor.

3.12.3 - Nas fases regionais, poderão ocorrer chaves de 5 ou 6 times e haverá jogo final. Em caso de empate haverá cobrança de penalidades, para definir a equipe Campeã Regional, de acordo com os critérios do sub-item 3.12.2.

4 – DAS INFRAÇÕES

4.1 - Os critérios das faltas e das incorreções dos jogos serão as determinadas pela

www.aessenai.org.br

Tel. 11 3367 9900

Al. Barão de Limeira, 539 – Santa Cecília – CEP 01202-001 – São Paulo – SP



Confederação Brasileira de Futebol Society.

4.2 - A infração punida com cartão “amarelo” ou “vermelho” ficará a critério do árbitro da partida, **de acordo com a conduta disciplinar do atleta.**

4.3 - O "atleta" punido com cartão amarelo e, no mesmo jogo, for passivo de um outro, será excluído da partida, sua equipe ficará com um jogador a menos por 2 minutos ou até "levar" gol e cumprirá um jogo de suspensão (se sua equipe continuar na competição).

4.4 – **O atleta punido com o cartão “vermelho” por agressão, por jogada violenta ou por conduta não condizente com o espírito do festival, estará automaticamente eliminado e será suspenso pelo prazo de um ano, a contar da data da infração.**

4.4.1 - Contudo poderá, excluindo os motivos do parágrafo anterior e a critério dos coordenadores, participar dos jogos da próxima fase.

4.5 – Se houver alguma irregularidade com “atletas” inscritos (de acordo com o item “DAS INSCRIÇÕES, deste regulamento) e/ou com participantes dos jogos, em qualquer fase . A EQUIPE SERÁ DESCLASSIFICADA E A PARTICIPAÇÃO VETADA NO PRÓXIMO FESTIVAL.

5 – DAS DESPESAS

5.1 - FASE REGIONAL

A AES subsidiará e/ou arcará com as seguintes despesas, todas elas comprovadas por Notas Fiscais, RPA ou Recibo Padrão, como segue:

- A.** Aquisição de material esportivo e fotográfico:
 - ✓ Bolas, bomba para inflar bola, bico, cronômetro e apito;
 - ✓ Jalecos (para empréstimo a equipes que não possuem uniformes);
 - ✓ Revelação de fotos para relatório.
- B.** Locação de Campo Society (quando necessário);
- C.** Locação de chácara para o almoço de confraternização (quando necessário);
- D.** Taxa de arbitragem;
- E.** Medicamentos (1^{os} socorros);
- F.** Custos parciais com Churrasco de Confraternização.
- G.** Auxílio transporte com VAN ou similares:

A AES pagará 100% das despesas com transporte com VAN ou similares referente ao deslocamento dos “atletas” e dependentes das equipes da região metropolitana que disputarão os jogos fora da região da Grande São Paulo, bem como, das equipes do interior que jogarão em outro município ou na Grande São Paulo.



O Representante da Escola deverá obter, no mínimo, 03 orçamentos com empresas que, se solicitado, apresentem o número da apólice de seguro com o valor assegurado. Após fechar com a empresa contratada, deverá solicitar a emissão de Nota Fiscal, que deverá conter os seguintes dados:

- Associação dos Empregados do SENAI- AES
Alameda Barão de Limeira, 539- Santa Cecília
CEP: 01202-001- São Paulo
CNPJ: 49.642.598/0001-01- Inscrição Estadual: Isento
- Viagem de (cidade de origem) a (cidade do evento).
- Preço total.

5

Observações:

- O Representante da Escola deverá entregar no dia do evento as originais das notas fiscais ao Coordenador Regional, estando anexados a estas as seguintes informações: nome do banco, número da agência e número da conta corrente.
- O Coordenador Regional encaminhará as notas fiscais à AES - A/C do Sr Alfredo/Ivani, para o devido pagamento.
- Excepcionalmente, poderá ser aceito o Recibo Padrão com autorização prévia do Presidente da Diretoria Executiva. Para tal, o Coordenador Regional deverá entrar em contato com o Diretor de Esportes da Capital, com antecedência, que providenciará a autorização.
- **Não haverá reembolso de despesas com uso de veículo próprio.**

H. Auxílio alimentação: A AES subsidiará despesas com alimentação, conforme a seguinte tabela:

ATLETAS	FAMILIARES DOS ATLETAS	SÓCIOS DA AES	CONVIDADOS	EQUIPE DE COORDENAÇÃO
50 %	50 %	50 %	0 %	100 %

- O percentual será aplicado sobre a tabela de preços da empresa contratada pela AES.
- Em todas as classes, participantes com idade até 4 anos estarão isentos e de 5 a 9 anos pagarão 50% do valor estipulado.
- Exemplo: preço cobrado pelo Buffet, por pessoa: R\$ 50,00:

JOGADORES E SEUS DEPENDENTES				SÓCIOS DA AES			CONVIDADOS		
JOGADOR	ATÉ 4	5 A 9	ACIMA DE 10	ATÉ 4	5 A 9	ACIMA DE 10	ATÉ 4	5 A 9	ACIMA DE 10
25,00	0,00	12,50	25,00	0,00	12,50	25,00	0,00	25,00	50,00

5.2 - FASE FINAL

5.2.1 - A AES arcará/subsidiará além das despesas relacionadas nas letras de “A” a “H” da FASE REGIONAL, com as seguintes outras:

5.2.1.1 - 100% do transporte com VAN ou similares referente ao deslocamento dos “atletas” e de 1 (um) dependente das equipes Campeãs da Fase Regional (da cidade de origem ao Clube de Campo da AES, em

www.aessenai.org.br

Tel. 11 3367 9900

Al. Barão de Limeira, 539 – Santa Cecília – CEP 01202-001 – São Paulo – SP



Jundiaí).

5.2.1.2 - Estadia de um final de semana no Clube de Campo (menos gastos na lanchonete):

OBS.: CASO O CLUBE DE CAMPO DA AES ESTIVER EM REFORMA, OS JOGOS FINAIS SERÃO REALIZADOS, EXCEPCIONALMENTE, EM OUTRA SEDE, OUVIDA A DIRETORIA EXECUTIVA.

- ✓ Aos “atletas” das equipes finalistas e de mais um dependente, o equivalente a 100% do preço determinado pela AES, **desde que o “atleta” tenha sido inscrito no prazo estabelecido no item “DAS INSCRIÇÕES” deste Regulamento e ter participado dos jogos da Fase Regional.**
- ✓ Para os demais dependentes ou convidados dos “atletas” finalistas, **limitado a quatro, será cobrada a taxa correspondente às diárias de acordo com o comunicado da AES e o valor proporcional do transporte com VAN ou similar referente ao deslocamento.**

Observação:

A reserva para, para cada equipe finalista, dependerá da quantidade de departamentos disponíveis no momento do evento e no máximo, 6 (seis) pessoas em cada um.

5.2.1.3 - Premiação (Trocéus e medalhas).

5.2.1.4 - Churrasco de Confraternização: Será oferecido pela AES nas dependências do Clube de Campo, após os jogos, visando a integração dos participantes, conforme a seguir:

- ✓ Aos “atletas” das equipes finalistas e de mais 1 (um) dependente, o equivalente a 100% do preço estabelecido pelo Buffet.
- ✓ O valor do rateio do churrasco de confraternização será de 50% do valor do Buffet para sócios e dependentes, e de 100% do valor do Buffet para convidados.

Os casos omissos deste regulamento e do regulamento da Confederação Brasileira de Futebol Society, adaptadas para este Campeonato, serão resolvidos pelo Diretor de Esportes da Capital e Coordenadores Regionais.

Comissão Organizadora

www.aessenai.org.br

Tel. 11 3367 9900

Al. Barão de Limeira, 539 – Santa Cecília – CEP 01202-001 – São Paulo – SP